

EDITAL

Ano Letivo 2020/2021 - ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

VAGAS E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CONCURSOS ESPECIAIS e REINGRESSOS e MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

De acordo com a competência atribuída pelo artigo 14º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de Julho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que procede à revisão do regime jurídico dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, e o disposto no Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho, indicam-se as **vagas e critérios de seriação** para cada um dos concursos especiais e mudanças de par instituição/corso e reingressos para acesso aos cursos ministrados na ESHTe:

I

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Vagas (o número total não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o conjunto dos cursos para o regime geral de acesso)

<u>CURSO</u>	<u>REGIME</u>	<u>VAGAS</u>
Direção e Gestão Hoteleira	Diurno	2
Gestão Turística	Diurno	1
Gestão do Lazer e Animação Turística	Diurno	3
Informação Turística	Diurno	2
Produção Alimentar em Restauração	Diurno	3
Direção e Gestão Hoteleira	Pós-Laboral	4
Gestão Turística	Pós-Laboral	4
Gestão do Lazer e Animação Turística	Pós-Laboral	3
Produção Alimentar em Restauração	Pós-Laboral	2

CrITÉrios de Seriação

Os previstos em regulamento próprio.

II

1. TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

<u>CURSO</u>	<u>REGIME</u>	<u>VAGAS</u>
Direção e Gestão Hoteleira	Diurno	3
Gestão Turística	Diurno	2
Gestão do Lazer e Animação Turística	Diurno	1
Informação Turística	Diurno	5
Produção Alimentar em Restauração	Diurno	2
Direção e Gestão Hoteleira	Pós-Laboral	2
Gestão Turística	Pós-Laboral	2
Gestão do Lazer e Animação Turística	Pós-Laboral	1
Produção Alimentar em Restauração	Pós-Laboral	1

Critérios de Seriação e Ordenação dos Candidatos

- 1º → Candidatos habilitados com curso de Bacharelato congénere ao ministrado pela ESHTe;
 2º → Candidatos habilitados com Licenciaturas ou Bacharelatos de outros cursos;
 3º → Em cada um dos grupos, os candidatos serão ordenados por média final de curso.

TITULARES DE CET's do Turismo de Portugal

<u>CURSO</u>	<u>CET's ministrados pelo Turismo de Portugal</u>					
	<u>Regime</u>	Gestão de Turismo	Rest. e Bebidas	Gestão Hoteleira e Alojamento	Gestão e Produção Cozinha	Gestão e Produção Pastelaria
Direção e Gestão Hoteleira	D	0	0	0	0	0
Gestão Turística	D	0	0	0	0	0
Gestão do Lazer e Animação Turística	D	0	0	0	0	0
Informação Turística	D	0	0	0	0	0
Produção Alimentar em Restauração	D	0	0	0	0	0
Direção e Gestão Hoteleira	PL	0	0	1	0	0
Gestão Turística	PL	2	0	0	0	0
Gestão do Lazer e Animação Turística	PL	0	0	0	0	0
Produção Alimentar em Restauração	PL	0	1	0	1	1

Critérios de Seriação e Ordenação dos Candidatos

- 1º → As vagas são ordenadas por contingentes, um por cada CET;
 2º → Os candidatos serão ordenados por média final de curso (número inteiro, sem arredondamento)

III

TITULARES DE CURSOS SECUNDÁRIOS DE NÍVEL 4, COM DUPLA CERTIFICAÇÃO
Vagas (o número total não pode ser inferior a 4 vagas / curso)

<u>CURSO</u>	<u>REGIME</u>	<u>VAGAS</u>
Direção e Gestão Hoteleira	Diurno	4
Gestão Turística	Diurno	4
Gestão do Lazer e Animação Turística	Diurno	4
Informação Turística	Diurno	4
Produção Alimentar em Restauração	Diurno	4
Direção e Gestão Hoteleira	Pós-Laboral	4
Gestão Turística	Pós-Laboral	4
Gestão do Lazer e Animação Turística	Pós-Laboral	4
Produção Alimentar em Restauração	Pós-Laboral	4

Critérios de Seriação e Ordenação dos Candidatos

Os previstos em regulamento próprio.

}

IV

REINGRESSOS e MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

<u>CURSO</u>	<u>REGIME</u>	<u>VAGAS</u>		
		Mudança de par Instituição / Curso		<u>Reingresso¹</u>
		1º Ano	2º Ano e 3º Ano	
Direção e Gestão Hoteleira	Diurno	9	4	s/ Limite
Gestão Turística		10	4	s/ Limite
Gestão do Lazer e Animação Turística		7	2	s/ Limite
Informação Turística		5	2	s/ Limite
Produção Alimentar em Restauração		5	2	s/ Limite
Direção e Gestão Hoteleira	Pós- Laboral	8	2	s/ Limite
Gestão Turística		4	2	s/ Limite
Gestão do Lazer e Animação Turística		7	2	s/ Limite
Produção Alimentar em Restauração		2	2	s/ Limite

Critérios de Seriação

Os previstos em regulamento próprio.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTe,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

MC/-

¹ «... se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido» artº 4º da Portaria nº 181-D/2015.